

  
Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

INDICAÇÃO Nº 14/2017  
De 02 de Maio de 2017

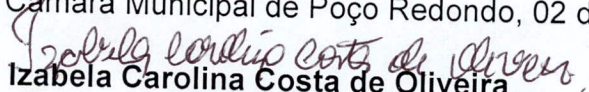
Exmº Srº Presidente,  
Exmº Srs. Vereadores,

Izabela Carolina Costa de Oliveira, Vereadora deste Município, no uso das suas atribuições Legais e Regimentais, vem propor a seguinte Indicação: Solicito do Exmo. Senhor Prefeito **Ademilson Chagas Júnior**, que seja concedido, através de Decreto o gozo de folga na passagem do seu natalício, aos servidores deste Município.

Justificativa: Esta solicitação baseia-se na Lei Estadual nº 3.903 de 22 de Dezembro de 1997, que Concede o direito de ausência por 01 (um) dia útil de trabalho ao funcionário ou servidor do Estado; e em seu Art. 1º *“Fica concedido ao funcionário ou servidor integrante do Quadro de Pessoal dos Poderes Executivo – Administração Direta, Autárquica e Fundacional, Legislativo e Judiciário, e dos respectivos órgãos Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual, o direito de se ausentar do trabalho por 01 (um) dia útil, a ser usufruído no mês correspondente ao seu aniversário natalício, mediante comunicação prévia do Chefe imediato.”* E do Decreto-Lei nº 5.452 de maio de 1943 (Consolidação das Leis de Trabalho – CLT), que em seu Art. 473 diz: *“O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário e de quaisquer outras vantagens: “X- no dia de seu aniversário natalício.”* Que entrou em vigor em 1º de maio de 2013.

Termos que se pede,  
E espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço Redondo, 02 de maio de 2017.

  
Izabela Carolina Costa de Oliveira  
Vereadora

Câmara Municipal de Poço Redondo, Rua Prefeito João Rodrigues, 47 - Telefax: (79) 3337-1300.  
E-mail camara.poco@hotmail.com - C.N.P.J 32.712.531/0001-01 CEP 49.810-000 Poço Redondo/SE.

Câmara Municipal de Poço Redondo  
RECEBIDO EM 02/05/17  
Marta Edinava de Lima  
CNPJ nº 32.712.531/0001-01